



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 447/2019

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Efetiva,
Professora **WANDA FERNANDES DIAS DA SILVA** ;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à
comunidade brejetubense no decorrer de sua vida como Professora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da
comunidade brejetubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge
pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável Professora Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder
Público brejetubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu
exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica
Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de
Brejetuba, em virtude do falecimento da servidora pública **WANDA FERNANDES
DIAS DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Brejetuba, 24 de junho de 2019.

JOAO DO
CARMO
DIAS:478319017
87

Assinado de forma digital
por JOAO DO CARMO
DIAS:47831901787
Dados: 2019.06.24
13:05:19 -03'00'

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal